

[CPL] Re: [ESCLARECIMENTOS] - LENOVO TECNOLOGIA (BRASIL) LTDA - Edital 107/2025 - Pregão Eletrônico nº 90004/2026 - Processo: 23105.042041/2025-67

1 mensagem

Comissao Permanente de Licitacao <cpl@ufam.edu.br>
Para: Comissao Permanente de Licitacao <cpl@ufam.edu.br>
Cc: Igor Almeida Gomes Teixeira <iteixeira3@lenovo.com>

13 de fevereiro de 2026 às 17:00

Boa tarde!

Acuso recebimento

Rosianny Santos
Pregoeira

Em sexta-feira, 13 de fevereiro de 2026 às 15:20:38 UTC-4, Igor Almeida Gomes Teixeira escreveu:

Ilmo(a) Sr(a). PREGOEIRO(A) do Pregão Eletrônico nº 90004/2026 - Processo: 23105.042041/2025-67

REF.: PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS AO EDITAL DO Pregão Eletrônico nº 90004/2026 - Processo: 23105.042041/2025-67

A **LENOVO TECNOLOGIA (BRASIL) LIMITADA**. ("Lenovo"), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.275.920/0001-61, com sede na [Estrada Municipal José Costa de Mesquita, nº 200](#), Galpões 1 a 11, Chácara Alvorada, Indaiatuba-SP, CEP 13.337-200, vem, com fundamento no art. 37, XXI, da Constituição Federal e no item 15 do Edital do Pregão Eletrônico acima referenciado ("Edital"), apresentar **PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS**, pelas razões a seguir expostas:

Questionamento 1

Sobre o requisito USB-C com DisplayPort no Computador Tipo 1 (SFF), o Termo de Referência exige:

"Mínimo de 1 (uma) interface USB-C 3.2 com tecnologia DisplayPort de expansão ou nativa."

Solicitamos esclarecimento sobre a necessidade técnica específica dessa exigência, considerando que o próprio equipamento já deve possuir HDMI 2.1 e DisplayPort 1.4 nativos, requisitos suficientes para suporte aos monitores previstos, considerando que tal definição elimina modelos corporativos amplamente utilizados no mercado, reduzindo a competitividade sem impacto funcional mensurável.

Desta forma, questionamos: A Administração admite revisar essa exigência, permitindo porta USB-C 3.2 sem DisplayPort, mantendo-se as conexões HDMI/DP já previstas?

Questionamento 2:

Sobre os requisitos PCIe Gen 5 e Gen 4 para o Computador Tipo 2 (Torre), o Termo de Referência exige:

*"Possuir no mínimo 1 (um) slot PCI Express x16 de quinta geração (Gen5) ou superior;
Possuir no mínimo 2 (dois) slot PCI Express x4 de quarta geração (Gen4) ou superior."*

Workstations corporativas amplamente utilizadas no setor público não dispõem desses padrões (ex.: PCIe Gen5 em slot x16), atendendo contudo plenamente às funcionalidades típicas de uso administrativo, de pesquisa e de design leve.

Desta forma, questionamos: A Administração confirma que esses requisitos são indispensáveis ao desempenho pretendido? Há possibilidade de revisão para PCIe Gen4 x16 e Gen3/Gen4 nos demais slots, ampliando a competitividade sem prejuízo técnico?

Diante do exposto, solicitamos:

1. **Esclarecimento técnico detalhado** sobre a indispensabilidade dos requisitos mencionados.
2. Informação sobre eventuais ajustes no Termo de Referência, visando **ampliar a competitividade** e assegurar a contratação mais vantajosa à Administração.

Atenciosamente.

Igor Teixeira

Sales Manager- N/NE

Public Sector & Education

Lenovo Brazil



Phone+55 81 99411-7838



Email iteixeira3@lenovo.com



[Lenovo.com/lenovo.com/brazil](https://lenovo.com/lenovo.com/brazil) | [Lenovo Brand World](#)

[Facebook](#) | [Instagram](#) | [LinkedIn](#) | [TikTok](#) | [X](#) | [YouTube](#) | [Privacy](#)

--

You received this message because you are subscribed to a topic in the Google Groups "Comissao Permanente de Licitacao" group.

To unsubscribe from this topic, visit <https://groups.google.com/a/ufam.edu.br/d/topic/cpl/rUrCADQy6Rc/unsubscribe>.

To unsubscribe from this group and all its topics, send an email to cpl+unsubscribe@ufam.edu.br.

To view this discussion visit <https://groups.google.com/a/ufam.edu.br/d/msgid/cpl/8c5569c8-803b-47c8-bd2d-35be5fb15409n%40ufam.edu.br>.